



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTÓCOLO GERAL
PROC. Nº 3651/2020
EM 14/07/2020
<i>[Assinatura]</i>
Servidor(a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

DISTRIBUIR PREVENTIVAMENTE PARA TODA A POPULAÇÃO O MEDICAMENTO IVERMECTINA, PARA EVITAR QUE O VÍRUS EVOLUA CASO A PESSOA SEJA INFECTADA COM O CORONAVÍRUS.

JUSTIFICATIVA

A Ivermectina é um medicamento indicado para o tratamento de infecções causadas por vermes ou parasitas. No entanto, a Ivermectina também se mostrou eficaz na profilaxia e no tratamento da Covid-19, aumentando a imunidade do paciente e evitando que o vírus se espalhe pelo corpo. É um remédio de baixo custo, de fácil acesso, e de fácil administração.

O objetivo do medicamento é tratar precocemente a Covid. Uma das evidências que respaldam o uso da Ivermectina no combate ao coronavírus é o baixo número de infectados pela doença em algumas regiões da África em que a população recebe anualmente doses desse medicamento.

Vários municípios já estão adotando essa medida com resultados satisfatórios.

Assim, esperamos que a Gestão Municipal após os procedimentos de praxe, acolha a presente indicação a qual, temos certeza, trará benefícios e será aplaudida pela população.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2020.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA

[Assinatura]
"Pebe"